

29-10-2014

ATA N.º 46

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou a senhora Vereadora, Domitília Conceição Coutinha Matias, falta que a Câmara considerou justificada.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do numero três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e quatro de outubro, nos montantes de dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito euros e setenta e cinco céntimos (Operações Orçamentais) e duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze euros e noventa céntimos (Operações de Tesouraria).

**DESPACHO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E CATORZE -
SUBSTITUIÇÃO ENTRE OS DOIS VEREADORES A REGIME DE TEMPO
INTEIRO** - Presente o despacho em título, para conhecimento dos elementos do órgão executivo. Os elementos do órgão executivo tomaram conhecimento.



S.

R.

29-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos:

Alcides Viegas:

- Procurou saber quais as medidas que irão ser tomadas sobre um particular que está a receber apoio de renda e que não respeita as condições do regulamento, pois está a ocultar dos serviços a reforma que recebe do estrangeiro, e se as portas dos Mercados Municipais não poderão ser arranjadas, principalmente quanto à ferrugem existente. -----

Manuel Figueira:

- Colocou diversas questões ao executivo, designadamente quanto ao encerramento do café Ria Formosa, ao lixo que se encontra espalhado na nova zona industrial, apesar da existência do Ecocentro, ao estado de degradação do monumento ao Patrão Joaquim Lopes, às pinturas que estão a ser efetuadas no Chalé do Saias, património municipal, se estas foram autorizadas pelo Município, e se as ocupações do espaço público estão a ser efetivamente pagas pelos utilizadores. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:

- Que quanto à questão dos arranjos nas portas dos Mercados, a empresa municipal está a desenvolver os esforços necessários para garantir a respetiva verba, procurando receber todos os valores em dívida, de forma racional e sustentável. -----
- Que o café Ria Formosa irá ser demolido no próximo semestre, uma vez que não apresenta as condições necessárias para um bom aproveitamento comercial. -----
- Que a existência de detritos na nova zona industrial decorre da falta de civismo das pessoas e não por desconhecimento da existência do Ecocentro. -----
- Que a letras do monumento ao Patrão Joaquim Lopes necessitam de cuidados, mas não de pintura pois essa não é a técnica aplicável ao existente. -----
- Que a ocupação do espaço público está a ser devidamente taxada e cobrada de acordo com o Regulamento Municipal em vigor. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Câmara Municipal informou:

- Que ainda não recebeu resposta do Presidente da REFER, quanto ao pedido de marcação de reunião para discutir o encerramento da passagem de nível de peões na Avenida Bernardino da Silva. -----
- Que lamenta o falecimento do pescador acidentado na barra da Armona, propondo que seja deliberado um voto de pesar por este trágico acontecimento, situação que demonstra a necessidade urgente do desassoreamento desta barra, devendo as entidades competentes, designadamente a APA, a PÓLIS e o Exmo. Sr. Ministro do Ambiente, colocar esta questão no topo das prioridades da gestão da Ria Formosa. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:

- Considerou que é importante continuar a insistir com a REFER para que se encontre



S.

R.

29-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

uma solução viável e rápida para o atravessamento da linha de caminho-de-ferro. -----

- Declarou a sua concordância com o voto de pesar pelo falecimento do pescador, realçando o problema da falta de desassoreamento na barra, o que poderá provocar mais tragédias como esta. -----

- Chamou a atenção para os comunicados do Gabinete de Comunicação do Município, pois por vezes estes não traduzem com rigor as deliberações do executivo, tal como aconteceu com a notícia sobre a deliberação da prescrição das dívidas da Habitação Social. -----

- Questionou sobre a existência de dados que permitam verificar o funcionamento do Ecocentro e sobre a operação de pintura que foi realizada no Chalé Vitória Saias, procurando saber se o Município teve algumas despesas com essa pintura. -----

- Manifestou o seu desagrado pela forma como os Olhanenses continuam a não contribuir para a limpeza da sua cidade, nomeadamente quanto ao lixo que é deixado na via pública ou atirado para terrenos devolutos, situação que merece uma atuação firme no sentido de fazer cumprir o regulamento existente. -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:

- Declarou o seu integral apoio ao voto de pesar pelo falecimento do pescador Olhanense, entendendo que o Estado é o principal responsável por situações que decorrem da falta de intervenção nas zonas costeiras, o que é lamentável. -----

- Entendeu que a situação da Educação no Município é um tema importante, que já foi abordado há cinco semanas, procurando saber se a situação apresenta melhorias. Neste sentido é de realçar e tentar sensibilizar a falta de mais psicólogos nas escolas, uma vez que esta é uma área onde os problemas têm vindo a agravar-se. -----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS:

- Observou que a economia local de Olhão depende muito da navegabilidade da Ria Formosa, sendo deveras importante, sob pena de assistirmos a mais fatalidades, que as entidades responsáveis atuem rapidamente e intervencionem as áreas que estão em maior risco, como acontece com a barra da Armona. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:

- Expressou o seu voto de pesar para com o falecimento do pescador Olhanense, considerando que os atrasos sucessivos da PÓLIS nas obras necessárias demonstram quem são os principais responsáveis pelas fatalidades que ocorrem na Ria Formosa, situação que necessita de uma rápida inversão. -----

- Manifestou a necessidade de continuar a insistir numa solução com a REFER pois os atravessamentos ilegais são cada vez mais frequentes, o que coloca em risco os cidadãos. -----

- Considerou que o Gabinete de Comunicação do Município deverá ter mais cuidado no teor das informações que passa para o exterior pois no caso das dívidas de Habitação Social o que foi comunicado não correspondeu ao que realmente foi deliberado. -----

- Considerou ainda que o placard da KUBIDOCE, junto à Igreja Matriz, deveria ser removido, que é necessário reforçar a mensagem aos cidadãos da limpeza dos dejetos dos animais, que as zonas onde existe mais deposição de lixo deverão merecer a melhor



S.

R.

29-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

atenção, considerando inclusive as situações da sazonalidade e que quanto à Rua dos Sete Cotovelos o estacionamento abusivo que lá existe deve ser impedido com firmeza na atuação.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:

- Que o Chalé Vitória Saias foi alvo de uma iniciativa de alguns jovens olhanenses que se mostraram interessados em intervir no edifício através de arte urbana, iniciativa que não se traduziu em custos para a Autarquia.
- Que não existem problemas de falta de funcionários nas escolas, que se enquadrem nas responsabilidades do Município, sendo que já existem dois psicólogos a trabalhar exclusivamente para as escolas.
- Que quanto às escolas, a obra de recuperação do refeitório da Escola número quatro deverá merecer enquadramento nas Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze, devendo esta questão merecer a atenção de todas as forças partidárias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE TRAÇO A – FILIPE EMILIANO, LIMITADA - na qualidade de proprietário, requereu a prorrogação do prazo para a emissão do alvará de loteamento referente ao prédio sito em Brancanes, freguesia de Quelfes. Pelo ofício número nove mil cento e cinquenta e cinco de vinte e quatro de outubro de dois mil e doze, foi o requerente informado do deferimento da pretensão. Considerando que não foi requerida a emissão do alvará de loteamento no prazo previsto por lei, deverá o mesmo ser considerado caducado de acordo com a alínea b) do número um do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo o requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo, centésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Aprovado por unanimidade dos votos, notificar o interessado da intenção de declarar a caducidade do projeto.

PROCESSO NÚMERO MIL E OITENTA E NOVE BARRA OITENTA E DOIS – SOFAREIA – SOCIEDADE FARENSE DE AREIAS, S.A., com sede na Rua de Camões, Lote 5º C, em Faro, na qualidade de proprietária, requereu prorrogação de prazo para emissão do alvará do loteamento, para o prédio, no Sítio de Marim, freguesia de Quelfes. No seguimento da deliberação camarária de dezassete de setembro do corrente ano, foi a requerente notificada da intenção da Câmara declarar a caducidade do projeto de loteamento. Considerando que não foi requerida a emissão do alvará de loteamento no prazo previsto por lei, deverá o projeto ser considerado caducado de acordo com a alínea b) do número um do artigo setenta e um do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março. Aprovado por unanimidade dos votos, declarar a caducidade do projeto.



S.

R.

29-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:

PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO BARRA OITENTA E OITO - FERNANDO MANUEL CASTRO RODRIGUES, na qualidade de proprietário, requereu licenciamento administrativo para a construção de uma moradia a levar a efeito na Urbanização Garbedomuns, Lote dois – União de freguesias de Moncarapacho e Fuseta. No seguimento da deliberação camarária de dezassete de setembro do corrente ano, foi o requerente notificado da intenção da Câmara declarar a caducidade da licença. Considerando que não foi requerida a emissão do alvará de licença de obras no prazo previsto por lei, deverá o projeto de construção da moradia ser considerado caducado de acordo com o número dois do artigo setenta e um do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março. Aprovado por unanimidade dos votos, declarar a caducidade do projeto.

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PESCADOR JORGE MANUEL SERRA - Aprovado por unanimidade dos votos dos elementos do órgão executivo, manifestar um voto de pesar pelo desaparecimento prematuro do pescador Olhanense, Jorge Manuel Serra, expressando os mais sinceros pêsames aos seus familiares.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO DÉCIMO OITAVO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO APRESENTADA PELO VEREADOR ELEITO PELO BE - Retirado da Ordem do Dia, perante a informação do senhor Presidente, e com a concordância do proponente, o vereador do BE, informação que foi no sentido da eminência da aprovação e publicação de nova legislação sobre a matéria.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEXTO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO APRESENTADA PELO VEREADOR ELEITO PELO BE - Retirado da Ordem do Dia, perante a informação do senhor Presidente, e com a concordância do proponente, o vereador do BE, informação que foi no sentido da eminência da aprovação e publicação de nova legislação sobre a matéria.

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E CATORZE - PARECER À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - AQUISIÇÃO DE UM CONTENTOR, EM REGIME DE ALUGUER, PARA O ESTALEIRO MUNICIPAL - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E CATORZE - PARECER À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE

SERVICOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EM EDIFÍCIOS E EVENTOS DO MUNICIPIO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

PROPOSTA NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E CATORZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CTT - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

MARILZA BRAZ DAS CANDEIAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, junto ao Café denominado “Pierre Café”, sito na Rua Moinho da Barreta, número quarenta e oito, rés-do-chão, em Olhão. Retirado da Ordem do Dia. -----

ZHENLING YIN – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada fechada, junto ao Restaurante “Adega da Marina Olhão”, sito na Avenida cinco de Outubro, números dezoito e vinte, em Olhão. Retirado da Ordem do Dia. -----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE – GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DOAÇÃO AO CANIL – MODELO/CONTINENTE - Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Pedro Miguel Luís Pereira Rego, à qual anexa listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de março de dois mil e catorze. Encontra-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E DEZASSEIS – GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DOAÇÃO AO CANIL – MODELO/CONTINENTE - Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Pedro Miguel Luís Pereira Rego, à qual anexa listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de abril de dois mil e catorze. Encontra-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E DEZASSETE – GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DOAÇÃO AO CANIL – MODELO/CONTINENTE - Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Pedro Miguel Luís Pereira Rego, à qual anexa listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de junho de dois mil e catorze. Encontra-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----



S.

R.

29-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

**INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO – GAB.
INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DOAÇÃO
AO CANIL – MODELO/CONTINENTE** – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Pedro Miguel Luís Pereira Rego, à qual anexa listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de julho de dois mil e catorze. Encontra-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E DEZANOVE – GAB.
INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DOAÇÃO
AO CANIL – MODELO/CONTINENTE** – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Pedro Miguel Luís Pereira Rego, à qual anexa listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de agosto de dois mil e catorze. Encontra-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Presente um ofício subscrito pelo presidente da direção do centro mencionado em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta euros, para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal dos funcionários do Município (mil e cem cabazes – trinta e três mil euros; duzentas e oitenta e seis prendas para os filhos dos funcionários, até aos doze anos – oito mil, quinhentos e oitenta euros e organização da Festa – cinco mil euros). Retirado da Ordem do Dia. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

DESPACHO N.º 70/2014

Considerando:

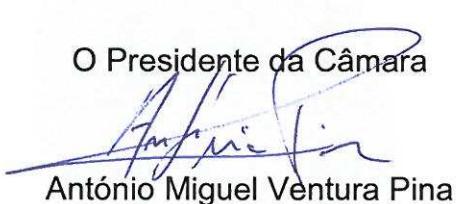
- O meu despacho n.º 39/2013, de 15 de outubro, o qual determina que a minha substituição nos termos legais aplicáveis é efetuada pelo Vereador Carlos Alberto da Conceição Martins;
- Que ficou decidido no início do mandato que a minha substituição seria rotativa entre os dois vereadores em regime de tempo inteiro;
- Que decorreu um ano após a tomada de posse do executivo;

Determino:

1. Que a Vereadora Maria Gracinda Gonçalves Ribeiro, substitui nos termos legais aplicáveis, o Presidente nas suas ausências e impedimento.
2. Dar conhecimento à Câmara Municipal do teor do presente despacho.

Olhão, 20 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



PROPOSTA N.º 68/2014

Parecer à assunção de compromisso plurianual

Considerando:

- Que a aquisição de um contentor, em regime de aluguer, para o Estaleiro Municipal, pelo período de um (1) ano, é necessária para a reestruturação dos espaços existentes no estaleiro municipal, pelo preço base de € 1.320,00 (mil, trezentos e vinte euros), acrescido de IVA, conforme cópia da informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127//2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O procedimento estará em vigor, após outorga do contrato, por um (1) ano, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2014 e 2015, cuja repartição estimada, caso o contrato possa entrar em vigor a 1/12/2014, é de:
2014: € 360,00 + IVA;
2015: € 960,00 + IVA;
- Caso a entrada em vigor do contrato seja posterior, será efectuada a respectiva alteração do compromisso respectivamente nos anos referidos.

Face ao aírás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à próxima Assembleia Municipal para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 12 meses, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2014 e 2015, cuja repartição, estimada, é a seguinte:
2014: € 360,00 + IVA;
2015: € 960,00 + IVA;
- Podendo, face à entrada em vigor do contrato, sofrer uma redução em 2014 e o correspondente aumento em 2015, tudo para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da citada LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual, (CCP);
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 20 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA
INFORMAÇÃO

DE Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Nº 2351

PARA Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

DATA 29/09/2014

ASSUNTO SERVIÇO DE ALUGUER DE UM CONTENTOR MARÍTIMO

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando:

- A necessidade de assegurar a manutenção, reparação dos equipamentos afetos ao Estaleiro Municipal.

É necessário proceder à **aquisição dos seguintes serviços** de aluguer de um contentor de transporte marítimo, com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O **objeto** da presente aquisição consiste: Aluguer de um contentor marítimo.

As **especificações técnicas** da aquisição são as seguintes:

1 Contentor marítimo LC20

Solicitou-se informação de preços a esta empresa devido a que já temos um procedimento idêntico e é a empresa que oferece melhores condições.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 1 320,00 (mil e trezentos e vinte euros, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base da aquisição**)).

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de **procedimento de ajuste direto simplificado** para a referida aquisição ao abrigo do disposto nos artºs 128 e 129 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no artº 2 no artº 127 do CCP, na redação atual conferida pelo artº 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a **fundamentação do ajuste direto** proposto é a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos, materiais ou outros.

Considerando as condições apresentadas, proponho que a adjudicação da prestação de serviços à seguinte entidade:

Remsa – Aluguer de máquinas, Unipessoal, Lda., NIF: 502 899 972; com sede/morada em: Estrada Nacional 10, Km 108, 2135-114 Porto Alto; Telefone n.º263 650 080; Fax nº263 654 034; email: comercial@remsa.pt, geral@remsa.pt.

O contrato deve estar concluído em 365 dias|

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 73 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2014, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público;
- Não é possível demonstrar a inexiste~~n~~cia de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação, atendendo a que não está regulamentada a situação prevista no art.º 16 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Set., na redação atual;
- **No cálculo do preço base não foi acautelada a redução remuneratória conforme disposto no art.º 73 nº 1 e nº 2 conjugado com o disposto no art.º 2 (sob epígrafe “redução remuneratória”) e no art.º 7 (sob epígrafe “aplicação”) ambos da Lei nº 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;**
- As certidões comprobativas da situação tributária e contributiva regularizadas encontram-se em anexo.

Face ao exposto elem suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** como ajuste direto simplificado, ao abrigo dos art.ºs 128 e 129 do CCP;
- **Autorização da despesa prevista,**
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação

- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração superior.

O Chefe de Divisão |

Laranjo | Martins

PROPOSTA N.º 69/2014

Parecer à celebração de contratos de prestação de serviços e assunção de compromisso plurianual

Considerando:

1. O teor da proposta n.º 49/2014 datada de 9 de julho de 2014, relativa à “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para o Parque de Estacionamento do Levante”, pelo período de 3 anos, necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do referido espaço e a disponibilização de um pacote de até 300 horas extras para serviços extraordinários de vigilância e segurança humana durante o decurso de eventos da iniciativa do Município de Olhão, cujo preço base foi fixado em € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo;
2. O teor da proposta n.º 55/2014 datada de 9 de setembro de 2014, relativa à alteração da denominação do procedimento para “Prestação de Serviços de Segurança Privada em Edifícios e Eventos do Município”, pelo período de 3 anos, de modo a incluir no referido procedimento o serviço de portaria/recepção do Edifício Sede do Município, cujo valor estimado para três anos foi de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. As deliberações de Câmara de 23 de julho e 17 setembro de 2014 aprovarem as referidas propostas;
4. A deliberação da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014 que aprovou o compromisso plurianual por 3 anos;
5. Que entretanto se entendeu pertinente assegurar o serviço de portaria/recepção do Estaleiro Municipal com recurso a segurança privada, por julgar que a presença de um elemento com formação específica de segurança é mais adequada para controlar o acesso de pessoas e veículos às referidas instalações (mov. 21 da informação n.º 1561);
6. Que, face às regras da concorrência e da proibição da repartição de encargos, se considera de acrescentar esta prestação ao procedimento acima referido, dado que a natureza da prestação é a mesma;
7. A presença de um elemento de forma contínua no local, todos os dias do ano, no máximo, entre as 00h00 e as 08h00, totalizando até 8h por dia, o valor estimado anual será de € 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA;
8. Que a abertura de procedimentos relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização não pode ser efectivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo, conforme resulta do disposto no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redacção actual;
9. Que o parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e nos contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitectónica, informática ou de engenharia, e sem o mesmo não é possível renovar os contratos em vigor ou celebrar novos contratos para esses fins, sob pena de nulidade, cujo valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de € 675,00, art.º 73.º n.º 1 a 3 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2014);

10. Nos termos dos n.ºs 1, 4 e 11 do citado art.º 73.º da referida lei, as prestações de serviços carecem de parecer prévio favorável da Câmara Municipal;
11. O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127//2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal;
12. Por forma a não ultrapassar o preço base proposto (€ 198.000,00) reduziu-se o prazo contratual e a prestação de serviços no edifício sede não deverá ultrapassar as 5h30m, o que implica igualmente redução do valor na parte correspondente ao ponto n.º 2 da presente informação (€ 25.280,00 valor total previsto);
13. O procedimento estará em vigor, após outorga do contrato, por **trinta e dois meses**, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de **2015, 2016 e 2017**, cuja repartição estimada considerando a totalidade da prestação de segurança (vigilância do parque de estacionamento, bolsa de horas, segurança da recepção do edifício sede do Município e vigilância no estaleiro municipal), se o contrato entrar em vigor a 01/01/2015, é de:
2015: € 74.250,00 + IVA;
2016: € 74.250,00 + IVA;
2017: € 49.500,00 + IVA.

Face ao atraso exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Dar sem efeito a proposta n.º 55/14;**
2. **Autorizar a redução do período da prestação de 36 meses para 32 meses, de modo a incluir a prestação referente à vigilância do estaleiro municipal e não aumentar o valor base;**
3. **Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Segurança Privada em Edifícios e Eventos do Município”, incluindo a prestação de serviços no estaleiro, pelo preço base de € 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no art.º 73.º n.ºs 1 a 3, 4 e 11 da Lei n.º 83-C/2013;**
4. **Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redacção actual, a autorização prévia da abertura do procedimento para prestação de serviços de segurança privada em edifícios/eventos municipais a partir de 01 de Janeiro de 2015, por 32 meses;**
5. **Submeter à próxima Assembleia Municipal para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 32 meses, conforme estatuído alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da citada LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual, (CCP), com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015, 2016 e 2017, cuja repartição estimada caso o contrato entre em vigor a 01/01/2015, é a seguinte:**
2015: € 74.250,00 + IVA;



2016: € 74.250,00 + IVA;
2017: € 49.500,00 + IVA

6. | **Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Olhão, 20 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

A blue ink signature of António Miguel Ventura Pina is placed over the text above. The signature is fluid and cursive, appearing to read "António Miguel Ventura Pina".

(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO

DE António Joaquim Santos Alberto 'remetente'

nº1561

PARA Presidente

data 12/06/2014

ASSUNTO Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o Parque de Estacionamento do Levante

Serve a presente para informar V.Ex.^a de que, considerando:

A atribuição do Município e as competências dos seus órgãos em matéria de segurança procede-se à aquisição e locação de bens e serviços.

É necessário proceder à **contratação de serviço de segurança e vigilância no Parque de Estacionamento do Levante**, com vista a fazer face às necessidades de segurança do local já mencionado propriedade do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O **objeto** da presente aquisição consiste em contratualizar serviços de segurança e vigilância.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 150.000,00, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base da aquisição**).

Proponho a abertura de **procedimento de concurso público** ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 73 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2014, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público;
- Não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação, atendendo a que não está regulamentada a situação prevista no art.º 16 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Set., na redação atual;
- As certidões comprobativas da situação tributária e contributiva regularizadas serão anexas ao procedimento em altura própria – aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia seguinte à celebração do contrato, pelo período de 3 anos.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município contemple as seguintes **especificações técnicas**:

- Detalhar quantidades;
- Detalhar característicos serviços;
- Detalhar condições de prestação dos serviços;
- Detalhar prazos entrega/execução – data certa / fase;
- Detalhar condições de garantia dos serviços;

Quanto à tramitação do procedimento proponho:

- O prazo para apresentação das propostas deve ser de 15 dias.

Considerando que é na **proposta** que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser **instruída com os seguintes documentos**, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- O valor da hora;
- Nota justificativa do(s) respetivo(s) preço(s);
- Cronograma de execução dos trabalhos;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Manuais / instruções;
- Alvará de licenciamento do estabelecimento/exercício da atividade;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27^º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho;

O critério de adjudicação do presente procedimento seja o do preço mais baixo.

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

É exigível **caução** nos termos do art.º 89 do CCP.

Proponho o seguinte júri:

- Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão de Construção, Manutenção e Ambiente, na qualidade de Presidente;
- José Eduardo Eusébio Agostinho, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Donaldo Conceição Inácio, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo;
- João Manuel Marcelino Boa Estrela, Coordenador Técnico, na qualidade de suplente;
- António Joaquim dos Santos Alberto, Encarregado, na qualidade de suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 nº 1 e 50 nº 2 do CCP.

Considerando o estipulado nos ainda em vigor nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do qual a abertura do procedimento relativo a despesas que em cada ano económico excedam o limite de € 99.759,58 (20.000 contos), não pode ser efetivada sem prévia deliberação do órgão deliberativo do Município, termos em que deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal.

Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, o trabalhador:

- António Joaquim dos Santos Alberto, Encarregado

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Autorização de abertura do procedimento como concurso público, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do CCP;

• Autorização da despesa prevista;

• Nomeação do júri;

Submissão a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de:

• Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação;

• Aprovação da repartição de encargos por o valor em cada um dos anos económicos exceder € 99.759,58;

• Aprovação da execução do contrato por prazo superior a três anos;

• Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração superior,

O Encarregado

António Alberto

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 21-10-2014

Município de Olhão

N.º de registo: 1561

Relatório do documento N.º:	1561	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 12-06-2014	Processo:	2014/CPAQ/75
Remetente:	Func.: António Joaquim Santos Alberto				Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência				Registado por: ajalberto
Tipo de documento:	Informação-Contratação Pública				Atualizado por: cgomes
Documento N.º:		Referência:		Data:	00-00-0000
Assunto:	Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o Parque de Estacionamento do Levante				

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta Obs.: Proposta n.º 49/2014 Data de anexação: 14-07-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação Data de anexação: 23-07-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta Ref.: nº 55/2014 Obs.: proposta nº 55 - aditamento serviços segurança Data de anexação: 09-09-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação Data de anexação: 18-09-2014

Conhecimentos do documento

Enviado em 16/10/2014 11:04 para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e recepcionado em 17/10/2014 11:13

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: DACP - Aquisição bens/serviços

Classificação:

Observações: Retirado da Ordem do dia da reunião de 16-07-2014.

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 12-06-2014 11:23 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ajalberto Func. 3009 - António Joaquim Santos Alberto

Motivo/Obs.: À consideração superior

Transição (2) efetuada no dia 17-06-2014 17:38 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Diretora de Departamento.

Transição (3) efetuada no dia 19-06-2014 16:07 para Func.: António Joaquim Santos Alberto

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Solicito indicação se a presente aquisição de serviços tem efeitos financeiros no corrente ano.

Transição (4) efetuada no dia 23-06-2014 15:33 para Func.: Carla Maria Leal Santos Martins

Movimento efetuado por ajalberto Func. 3009 - António Joaquim Santos Alberto

Motivo/Obs.: informo para efeitos financeiros apartir de Janeiro de 2015

Transição (5) efetuada no dia 25-06-2014 14:24 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para o devido procedimento

Transição (6) efetuada no dia 26-06-2014 16:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: antes de preparar proposta para proxima reuniao de CMO e Assembleia para assunção do compromisso plurianual solicito confirmaçao de que a verba a contratar vai ser prevista no(s) próximo(s) orçamento(s).

Transição (7) efetuada no dia 30-06-2014 10:35 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Ainda não existe proposta de orçamento para o próximo ano.

Transição (8) efetuada no dia 30-06-2014 10:40 para Serv: DACP - Aquisição bens/serviços

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Paula, para:

- 1 - Preparar proposta para próxima reunião de CMO para aprovação da prestação de serviços e submeter à Assembleia a assunção do compromisso plurianual;
- 2 - Verificar se existe a possibilidade de lançar procedimento ao abrigo de acordo quadro (ver site ESPAP);
- 3 - Começar a preparar as peças do procedimento.

Transição (9) efetuada no dia 08-07-2014 10:10 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por pfernandes Func. 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo/Obs.: Para solicitar informação superior se vamos contemplar neste procedimento pacote de horas extras conforme no procedimento anterior.

Transição (10) efetuada no dia 08-07-2014 11:21 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Em complemento da informação, solicito indicação superior sobre se devemos contemplar neste procedimento um pacote de horas extras, para acautelar segurança privada em diversos eventos que venham a decorrer no concelho, conforme previsto em procedimentos anteriores com o mesmo objecto. Em caso afirmativo solicito informação sobre o nº de horas máximas a integrar no pacote, se por ano, se por valor global, e o valor global que poderemos contar para o mesmo, a adicionar ao preço base estipulado para o procedimento. À consideração superior

Transição (11) efetuada no dia 08-07-2014 12:42 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Dra. Susana, este procedimento em relação ao pacote extra de horas, deve ser igual ao anterior.

Transição (12) efetuada no dia 08-07-2014 14:41 para Serv: DACP - Aquisição bens/serviços

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Paula, para considerar um pacote de horas extras identico ao anterior.

Transição (13) efetuada no dia 14-07-2014 16:42 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por crmendes Func. 735 - Cristina Isabel Simão Mendes

Motivo/Obs.: Em anexo proposta n.º 49/2014

Transição (14) efetuada no dia 23-07-2014 14:20 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes
Motivo/Obs.: Presente na reunião de câmara de 23-07-2014. Segue deliberação em anexo.

Transição (15) efetuada no dia 23-07-2014 17:49 para Serv: DACP - Aquisição bens/serviços
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: para iniciar as peças do procedimento.

Transição (16) efetuada no dia 09-09-2014 12:13 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: Face ao teor da informação relativa à Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para o Parque de Estacionamento do Levante, pelo período de 3 anos, para garantir o funcionamento e segurança do referido espaço e a disponibilização de um pacote de até 300 horas extras para serviços extraordinários de vigilância e segurança humana durante o decorso de eventos da iniciativa do Município de Olhão, informo o seguinte:
Entretanto considerou-se pertinente que o serviço de portaria/recepção do Edifício Sede do Município fosse assegurado com recurso a uma prestação de serviços de segurança privada, por julgar que a presença de um elemento com formação específica de segurança é mais adequada para lidar com o público na recepção/portaria, permitindo gerir de forma mais benéfica os utentes dada a afluência de pessoas no local, tudo conforme teor da minha informação nº 2114, efetuada para o mesmo serviço entre 15 de set. e 31 de dez. do corrente, neste caso entre as 12h e 30m e as 18h, sendo o restante tempo assegurado pelos trabalhadores afectos à DACP.
Face às regras da concorrência e da proibição da repartição de encargos e a critérios de eficiência e eficácia, considero de acrescentar esta prestação ao procedimento acima referido, dado que a natureza da prestação é a mesma, o que nos pode trazer vantagens económicas para o Município de Olhão já que a prestação se torna mais apelativa e rentável para os fornecedores.
Considerando os valores fornecidos na sequência da consulta de mercado para o serviço a prestar no corrente ano, julgo que a presença de um elemento de forma contínua no local, todos os dias úteis, alargando-se o horário até ao máximo de 9h e 15m por dia (entre as 08h e 45m e as 18h), terá um custo estimado para três anos de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), acrescido de IVA, a acrescer ao preço base acima referido e incrementando-o.
Assim, o procedimento que estará em vigor, após outorga do contrato, por três (3) anos, para a totalidade da prestação de segurança nos anos de 2015, 2016 e 2017 terá a repartição estimada de, se entrar em vigor a 01/01/2015:
2015: € 66.000 + IVA;
2016: € 66.000 + IVA;
2017: € 66.000 + IVA.
Pelo exposto, proponho, à consideração superior, que se acrescente ao procedimento a prestação de serviços de segurança na recepção do edifício sede, tudo conforme proposta nº 55/2009 em anexo (3).

Transição (17) efetuada no dia 09-09-2014 16:22 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Concordo. proceda-se de acordo com a Informação.

Transição (18) efetuada no dia 09-09-2014 18:00 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: Para dar sequência ao procedimento, remetendo proposta anexa (3) à reunião de CMO.

Transição (19) efetuada no dia 18-09-2014 09:21 para Serv: DACP - Aquisição bens/serviços
Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes
Motivo/Obs.: Presente na reunião camarária de 17-09-2014. Segue deliberação em anexo.

Transição (20) efetuada no dia 16-10-2014 08:56 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia
Movimento efetuado por pfernandes Func. 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes
Motivo/Obs.: Envio conforme solicitado.

Transição (21) efetuada no dia 16-10-2014 10:06 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por fjmartins Func. 791 - Fernando Luis Laranjo Martins

Motivo/Obs.: Solicitamos que ao concurso seja agregado o serviço com as seguintes características:

- Vigilância da portaria do Estaleiro Municipal;
- Turno diário de 8 horas, 00:00-08:00h;
- 1 operacional.
- Funções - vigilância da portaria e controlo de acessos, pessoas e veículos.

À consideração Superior.

Transição (22) efetuada no dia 16-10-2014 11:18 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func. 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo/Obs.: para concordar com a inclusão da portaria do estaleiro neste procedimento e envio para dra.Susana para fazer proposta.

Transição (23) efetuada no dia 16-10-2014 17:15 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Concordo. À Dra. Susana para os devidos efeitos.

Transição (24) efetuada no dia 20-10-2014 09:05 para Serv: DACP - Aquisição bens/serviços

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Paula F., para alterar as peças do procedimento e preparar a respetiva proposta.

Detalhes da suspensão

Histórico da Suspensão do documento

N.º de dias de suspensão: 30

Data de início: 18-08-2014

Data de fim prevista: 17-09-2014

Motivo: Aguarda deliberação da Assembleia

Histórico da Suspensão do documento

N.º de dias de suspensão: 19

Data de início: 11-07-2014

Data de fim prevista: 30-07-2014

Motivo: Tem que ir a reunião de câmara e à Assembleia Municipal

Documentos do processo**Processo N.º 2014/CPAQ/75 de 03/09/2014**

Entidade:

Descrição: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para o Parque de Estacionamento

Documentos:

Interna em 12-06-2014 N.º 1561

Remetente: Func.: António Joaquim Santos Alberto

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação-Contratação Pública

Documento N.º:

Referência:

Data: 00/00/0000

PROPOSTA N.º 70/2014
Prestação de serviços CTT

Considerando:

- As diversas atribuições do Município e as suas competências;
- A imposição de tratamento de documentos contabilísticos de acordo com a legislação em vigor;
- A solução de tratamento proposta pelos CTT, conforme consta no documento anexo à informação nº 12645;
- A qual facilita e agiliza o serviço de expediente no que respeita à gestão de documentos contabilísticos no âmbito da sua digitalização e registo em SGD;
- Que a **prestação de serviços** em causa é proposta pelo **período de 12 meses**, cujo **preço base se fixou em € 330,00** (trezentos e trinta euros) mensal para o serviço de desmaterialização ao qual acresce o valor de **€ 1.010,00** (mil e dez euros) para o serviço de implementação da componente AIRC, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de € 4.970,00 mais IVA, conforme cópia da informação em anexo;
- Que a **abertura de procedimentos relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização** não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo, conforme resulta do disposto no nº 1 e nº 6 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual;
- O disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127//2012, de 21 de Junho, a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal;

O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento entrará em vigor em dezembro de 2014, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de 12 meses , pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2014 e 2015, cuja repartição estimada é a seguinte:

2014: € 1.340,00 + IVA à taxa legal;

2015: € 3.630,00 + IVA à taxa legal;

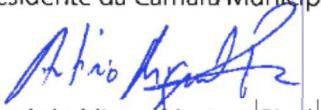
Face ao atraso exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 | **Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de tratamento de documentos contabilísticos através da integração no sistema EPR da AIRC** pelo preço base de € 4970,00, para efeitos do disposto no art.º 73.º nº 1 a 3, 4 e 11 da Lei nº 83-C/2013;
- 2 | **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto no nº 1 e nº 6 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, a **autorização prévia da abertura do procedimento** para aquisição de serviços de **tratamento de documentos contabilísticos através da integração no sistema EPR da AIRC**, o qual dará lugar a encargo orçamental nos anos de 2014 e 2015;

3. | **Submeter à próxima Assembleia Municipal** para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por 12 meses, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da citada LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atual, (CCP), com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2014 e 2015, cuja repartição estimada (se o contrato entrar em vigor na data estimada), é a seguinte:
2014: € 1.340,00 + IVA;
2015: € 3.630,00 + IVA;
4. **Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Olhão, 23 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

Dacp/sr

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
INFORMAÇÃO

DE Sem remetente!	Nº 12645
PARA Presidente	DATA 26/09/2014
ASSUNTO SOLUÇÃO DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS	

Serve a presente para informar V. Exa. de que, na sequência de uma proposta apresentada pelos CTT, em parceria com a AIRC, relativa a uma solução de tratamento de documentos contabilísticos, constata-se o seguinte:

- A solução apresentada é orientada para a eficiência operacional da autarquia, através da recolha e tratamento dos documentos contabilísticos dos fornecedores com vista à desmaterialização e integração automática na plataforma AIRC (SGD e SCA);

- A existência de um conector de software para a importação da informação produzida pelos CTT, a qual já se encontra disponível no município através do projeto semelhante, desenvolvido pela Globalgarve, mas que não teve evolução;

- Este processo efetua a validação dos documentos de forma mais célere e o controlo do processo de aprovação e pagamento de documentos contabilísticos recebidos dos fornecedores.

- Através desta prestação de serviços, os CTT efetuam a receção de documentos, digitalização e captura de dados relevantes, preparação do suporte em papel para arquivo e entrega ao município, bem como a informação para integração na plataforma AIRC;

- Esta nova solução, permite o tratamento centralizado dos documentos e da sua desmaterialização, retirando à área financeira a necessidade de conferência/lançamento manual, ficando apenas com tarefas de maior valor como validar / auditar os documentos e ao expediente o registo manual em SGD;

- Integração num único ponto os dados e imagens dos documentos, procedendo-se à uniformização e formatação dos dados para transmissão para o sistema de gestão;

- Redução de carga e custos administrativos, garantindo a fiabilidade da informação;

- Desmaterialização total do processo, poupando tempo e reduzindo riscos de extravio;

- Maior eficiência no processo e cumprimento de prazos;

- Reafectação dos recursos humanos existentes a novas tarefas.

É necessário proceder à **aquisição dos seguintes serviços** no âmbito do tratamento de documentos contabilísticos com vista à redução da carga administrativa, custos e aumentando a eficiência nos serviços de expediente e contabilidade, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O **objeto** da presente aquisição consiste no tratamento de documentos contabilísticos através da integração no sistema EPR da AIRC.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 330,00€ mensal para o serviço de

desmaterialização e 1.010,00€ para o serviço de implementação da componente AIRC, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base** da aquisição), conforme proposta em anexo.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de **procedimento de ajuste direto simplificado** para a referida aquisição ao abrigo do disposto nos artºs 128 e 129 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no artº 127 do CCP, na redação atual conferida pelo artº 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez, que aprovou o OE de 2012, a **fundamentação do ajuste direto** proposto é a necessidade de agilizar o processo interno de tratamento, encaminhamento, conferência, lançamento e arquivo, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos, materiais ou outros.

Considerando as condições apresentadas, proponho que a adjudicação da prestação de serviços à seguinte entidade:

CTT - Correios de Portugal, S.A., NIF 500077568; com morada em Av. Casal Ribeiro, n.º 28 2º andar 1049-052 Lisboa.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se a seguinte repartição dos encargos:

2014 - € 1.340, mais IVA à taxa legal;

2015 - € 3.630, mais IVA à taxa legal;

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no artº 73 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2014, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público;
- Não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação, atendendo a que não está regulamentada a situação prevista no artº 16 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Set., na redação atual;
- **No cálculo do preço base deverá ser acautelada a redução remuneratória conforme disposto no artº 73 nº 1 e nº 2 conjugado com o disposto no artº 2 (sob epígrafe "redução remuneratória") e no artº 7 (sob epígrafe "aplicação") ambos da Lei nº 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;**
- As certidões comprobativas da situação tributária e contributiva regularizada encontram-se em anexo.

Face ao exposto e em suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** como ajuste direto simplificado, ao abrigo dos artºs 128 e 129 do CCP;
- **Autorização da despesa prevista,**
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de **autorização prévia da assunção do compromisso plurianual** que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do artº 6 da Lei nº 8/2012 e respectiva regulamentação

- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

A Diretora do DAG

Carla Martins

Maria Rosário Rodrigues

De: Conceição Agostinho [maria.c.agostinho@ctt.pt]

Enviado: sexta-feira, 25 de Julho de 2014 14:47

Para: 'geral@cm-olhao.pt'

Assunto: Digitalização de Documentos Contabilísticos

Anexos: Proposta-FaturasAIRC- Olhão.pdf

Boa Tarde Dra Carla Martins

Venho por este meio apresentar-lhe uma solução para o tratamento dos documentos contabilísticos. Trata-se de uma parceria entre os CTT e a AIRC, qualquer uma destas entidades já é vossa conhecida, os CTT com o correio e a AIRC com o software para tratamento da facturação da água (Ambiolhão).

Assim anexo um ficheiro explicativo de como se processa o funcionamento deste serviço e em baixo remeto ainda a metodologia e os benefícios desta solução que está implementada no Município de Coimbra.

Projecto - Implementação

•CTT:

- Identificação de Regras e Excepções para o tratamento de documentos;

•Exemplos:

- Os Recibos dos Seguros são na realidade facturas;

- Se as Notas de Crédito da EDP incluírem a Contribuição Audiovisual, essa tem que ser tratada como uma Factura separada;

- As facturas da Via Verde são tratadas pelo nº do documento agregador e não pelos nº de faturas individuais de cada auto-estrada/portagem;

Projecto – Metodologia

•CTT:

- Recolhe diariamente toda a correspondência recebida pelo Município de Olhão, no referido Apartado;

- Separar documentos contabilísticos de outros. Os documentos não contabilísticos são entregues com indicação de "Não tratados";

- Coloca etiqueta identificadora e separadora de documentos;

- Digitaliza e recolhe todos os dados (Metadados) relevantes de todos os documentos contabilísticos;

Projecto – Metodologia

•CTT:

- Diariamente, fornece, mediante transferência electrónica de dados para servidor do Município de Olhão, os seguintes elementos:

- Imagem de cada documento digitalizado (formato PDF), para visualização;

- Ficheiros de Metadados (formato XML), um por documento, para carregamento automático pelo ERP (através de módulo de pré-registo);
- Ficheiro de indexação (formato CSV) dos documentos tratados, um por dia.

Projecto – Metodologia

• CTT:

- Diariamente, durante o processo de transferência electrónica de dados para o Município de Olhão, recolhe eventuais alterações aos dados das entidades contabilísticas;
- Fornece ao Município de Olhão os documentos em papel, identificados, agrafados e indexados, para melhor pesquisa, em caso de necessidade.

Projecto – Metodologia

• Município de Olhão:

- Execução diária (automática) do conector do SCA (Sistema de Contabilidade Autárquica) que importará os ficheiros XML e PDF para o ERP – Pré-Registo;
- Exportação diária (automática) dos dados de entidades contabilísticas para pasta acessível pelos CTT, para atualização de dados para verificação.

Projecto – Produção

• Contabilidade :

- Verifica, complementa e corrige lançamentos automáticos em Pré-Registo;
- Documentos verificados são lançados no SCA e tramitados, via SGD, para Serviços Requisitantes.
- Serviços Requisitantes
- Analisam documentos;
- Confirmam e devolvem justificando eventuais anomalias.

Benefícios

- Decréscimo de extravio de originais dos documentos contabilísticos e de processos de despesa (cabimento, compromisso/adjudicação);
- Todos os documentos contabilísticos enviados ao Município de Olhão são diariamente registados em módulo específico para o efeito – Pré-registo – Aplicação SCA;
- Permite o registo automático do documento contabilístico, no Sistema de Gestão Documental a enviar ao serviço para confirmação da recepção do bem e/ou serviço;
- Diminuição de carga administrativa no que concerne à criação de registo em Sistema de Gestão Documental e de distribuição dos documentos;

Benefícios

- Informação centralizada e disponível, no Sistema de Gestão Documental, a todos os utilizadores com permissões para tal;
- Redução de extravio de documentos enviados para os vossos serviços para confirmação;
- Redução do tempo de resposta, com acesso imediato e permanente por parte do serviço municipal ao SGD;
- Facilidade de reconciliação dos documentos emitidos e recepcionados com os Fornecedores;
- Permite identificar duplicação de documentos enviados pelos Fornecedores do Município de Olhão;
- Maior eficácia no tratamento de documentos e fiabilidade/credibilidade da informação...

Se os vossos serviços concluírem que esta solução poderá ser útil, fico a aguardar notícias Vossas.

Cumprimentos,



Conceição Agostinho

Gestora de Cliente
maria.c.agostinho@ctt.pt
Tlm.: +351 922 003 249
Tel.: +351 289 870 274
Fax: +351 289 870 299

Rua do Sol nº 24 – 2º
8000-293 FARO
Site: www.ctt.pt



Solução de Tratamento de Documentos Contabilísticos

Proposta técnica e comercial



25 de Julho 2014

Confidencialidade

A informação contida neste documento é propriedade dos CTT e o seu conteúdo é confidencial, não podendo ser reproduzido no todo ou em parte, com propósitos de ser utilizado ou fornecido para outros fins que não aquele a que se destina.

A informação relativa aos conceitos, ideias, metodologias e outros materiais utilizados fica estritamente limitada para apreciação e avaliação das competências e capacidades dos CTT.

Cópias totais ou parciais dos materiais que constituem este documento não poderão ser facultadas a outras entidades, sem prévia autorização dos CTT.

Índice



Âmbito

Solução proposta

Condições de Fornecimento



O presente documento tem por objetivo apresentar a nossa proposta conjunta dos CTT e AIRC no âmbito do tratamento de documentos contabilísticos

A Solução de Tratamento de Documentos Contabilísticos é uma solução orientada à eficiência operacional da Administração Pública Local.

Para tal serão, no âmbito deste serviço, recolhidos e tratados os documentos contabilísticos dos Fornecedores da entidade da Administração Local. Neste processo, os documentos são desmaterializados e é identificado claramente:

- de que Fornecedor se trata;
- que tipo, qual o nº e data do documento contabilístico se trata;
- qual o valor de IVA a pagar;
- qual o valor total a pagar.

A informação recolhida é totalmente integrável na plataforma AIRC implementada na entidade, cujo conector de software necessário à importação produzida pelos CTT está incluído no âmbito desta proposta comercial. Com esta informação na sua posse, a Administração Local garante a validade dos documentos de forma mais célere e o controlo do processo de aprovação e pagamento de documentos contabilísticos recebidos dos Fornecedores.

As condições comerciais aqui apresentadas para os serviços CTT, são apenas relativas ao tratamento dos documentos contabilísticos dos Fornecedores da entidade, e estão limitadas às seguintes atividades:

- Receção documentos
- Digitalização e captura de dados relevantes
- Preparação do físico para arquivo e entrega à entidade
- Entrega da informação para integração na plataforma AIRC

Do ponto de vista dos serviços e software AIRC, a proposta contempla...

O fornecimento de um componente de software destinado à importação, tratamento, validação e registo de faturas no sistema de informação da entidade (ERP AIRC), e dos serviços relativos à sua implementação e operacionalização nas instalações do Cliente.

A componente de software fornecida tem como principais características:

- Dispõe de um interface integrado na solução de contabilidade do ERP AIRC (SCA);
- Permite a receção, tratamento e registo automático da informação contida na informação processada pela componente dos CTT;
- Assegurará o repositório das faturas recebidas (por integração automática com a gestão documental do ERP AIRC (SGD), bem como da informação (metadados) associada aos documentos;
- Registo e lançamento automático das faturas de acordo com os requisitos e regras de validação estabelecidos na SCA;

O processo de implementação e operacionalização da solução compreenderá:

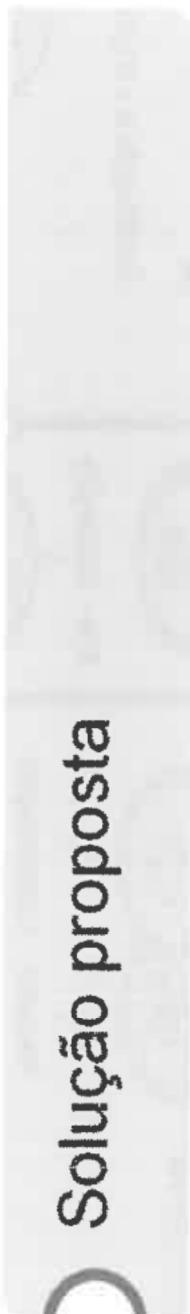
- A configuração do interface da componente;
- A parametrização dos repositórios a usar em contexto de operação;
- Realização de testes de produção;
- Formação dos utilizadores.



índice



Âmbito

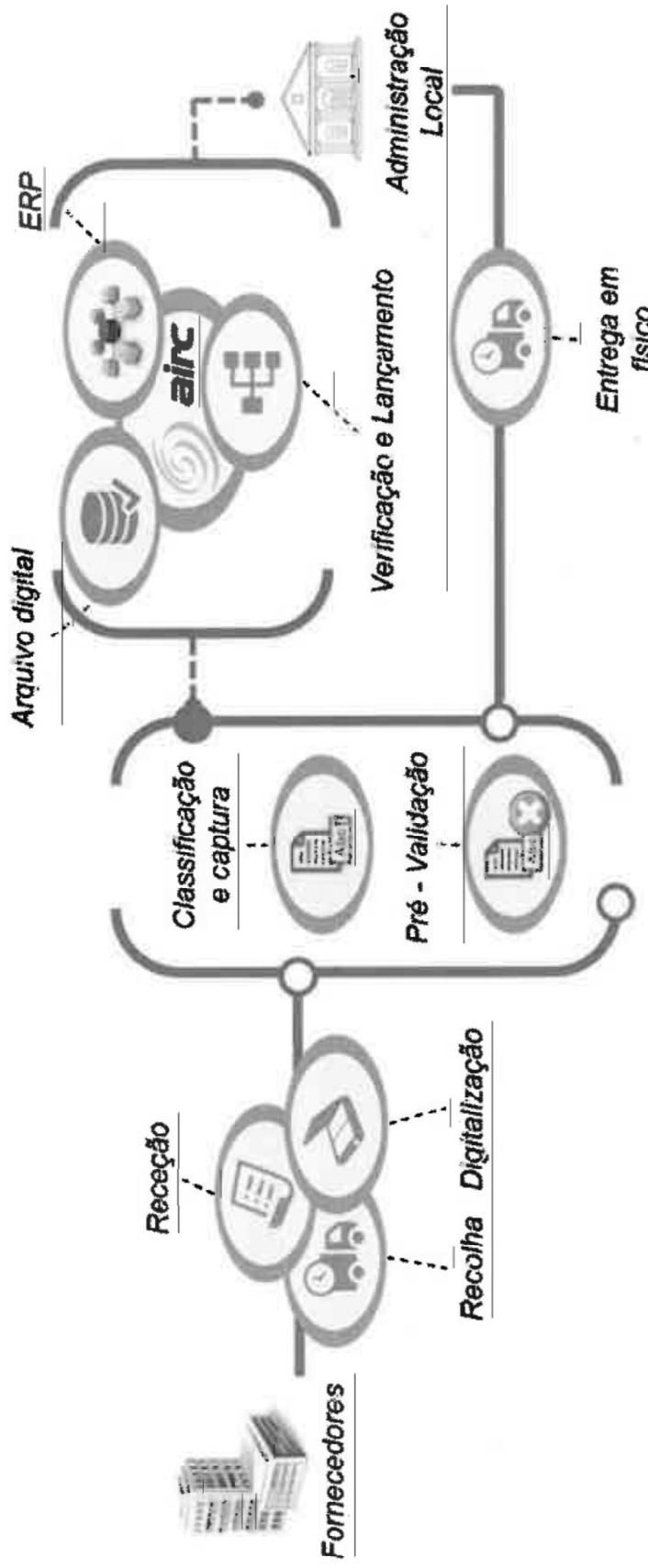


Solução proposta

Condições de Fornecimento

CTT

Os CTT/AIRC disponibilizam uma soluções no tratamento de documentação contabilística, reduzindo carga administrativa, custos, mas mantendo qualidade



O detalhe e explicação de cada peça da solução encontram-se descritos no documento de Apresentação da Solução, que disponibilizamos separadamente.

O resultado final entregue à entidade cliente desta solução será o seguinte.

- Integração no sistema EPR da AIRC:
 - das imagens dos objetos digitalizados a preto e branco com 200dpi e em formato PDF;
 - dos metadados em ficheiro XML com schema UBL 2.0, resultantes da captura dos objetos;
 - Número Identificador (ID documento contabilístico/ Invoice ID);
 - Tipo (Invoice typecode): Fatura (FF), Nota de Crédito (CF), Nota de Débito (DF), Recibo (RF);
 - Data (Invoice issue date) – data indicada no documento contabilístico;
 - Número de Identificação Fiscal do Fornecedor (NIF/ Company ID);
 - Nome do Fornecedor (Registration name);
 - Valor Total do IVA (Tax amount);
 - Valor Total do Documento (Payable amount);
 - Número de Compromisso (Número de Ordem de Compra/ Order reference);
 - Moeda;
 - PDF do Documento (nome da imagem do documento);
 - Código de Arquivo (Invoice reference code).
 - Os objetos físicos são agregados em lotes e entregues nas instalações da entidade

índice



Âmbito

Solução proposta

Condições de Fornecimento

As condições comerciais para os serviços de desmaterialização são as seguintes.



Na tabela abaixo são apresentados os preços propostos para os serviços de desmaterialização, válidos pelo prazo de 60 dias a contar da data de entrega desta proposta. Findo este prazo, os CTT reservam-se o direito de proceder às alterações que entendam necessárias.

O serviço será faturado com base num Fee mensal fixo, acrescido de um valor unitário por página tratada. Esse valor é apurado com base no volume mensal de páginas processado e de acordo com os seguintes escalões:

Escalão de volume mensal (páginas)		Valores Recomendados	
		€ (Preço unitário)	€ Fee mensal
5	> 5.000	0,1100 €	180,00 €
4	> 4.000 e <= 5.000	0,1115 €	185,00 €
3	> 3.000 e <= 4.000	0,1130 €	190,00 €
2	> 2.000 e <= 3.000	0,1145 €	195,00 €
1	>1.000 e <= 2.000	0,1160 €	200,00 €
0	<= 1.000	Valor fixo de 330,00 € por mês	

Nota: Não inclui componentes de software do ERP para o qual deverá ser considerada a informação na página seguinte.

O serviço tem um valor mínimo mensal de 330,00 €. As faturas são emitida no inicio do mês, e referentes ao serviço prestado e volume apurado no mês anterior, tendo um prazo de pagamento de 30 dias a contar da data de emissão da fatura.

Todos os valores são apresentados em euros. Sobre os valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor.

Os preços indicados são anualmente atualizados de acordo com a variação média dos últimos 12 meses do índice de Preços do Consumidor, total nacional exceto habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

As condições comerciais para a componente de software AIRC são as seguintes



Na tabela abaixo são apresentados os preços propostos para a componente de software AIRC, válidos pelo prazo de 60 dias a contar da data de entrega desta proposta. Findo este prazo, a AIRC reservam-se o direito de proceder às alterações que entendam necessárias.

O serviço será faturado com base num Fee anual fixo, acrescido de um valor unitário por fatura tratada. Esse valor é apurado com base no volume anual de faturas processado e de acordo com os seguintes escalões:

Escalão de volume mensal Anual		Valores	
	Setup	€ / Fatura	€ Fee anual
5	≥ 5.000	0,14 €	2.120,00 €
4	$> 4.000 \text{ e } \leq 5.000$	0,13 €	1.820,00 €
3	$> 3.000 \text{ e } \leq 4.000$	0,12 €	1.720,00 €
2	$> 2.000 \text{ e } \leq 3.000$	0,11 €	1.620,00 €
1	$> 1.000 \text{ e } \leq 2.000$	0,10 €	1.520,00 €
0	≤ 1.000	Valor fixo de 1.220,00 € por ano	

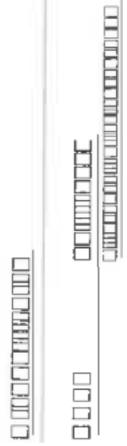


Escalão de volume mensal Anual		Valores	
	Setup	€ / Fatura	€ Fee anual
5	≥ 5.000	0,14 €	2.120,00 €
4	$> 4.000 \text{ e } \leq 5.000$	0,13 €	1.820,00 €
3	$> 3.000 \text{ e } \leq 4.000$	0,12 €	1.720,00 €
2	$> 2.000 \text{ e } \leq 3.000$	0,11 €	1.620,00 €
1	$> 1.000 \text{ e } \leq 2.000$	0,10 €	1.520,00 €
0	≤ 1.000	Valor fixo de 1.220,00 € por ano	

O serviço tem um valor mínimo anual de 1.220,00 €. As faturas são emitidas no primeiro mês após cada ciclo anual de serviço, e referentes ao volume apurado nos 12 meses anteriores, tendo um prazo de pagamento de 30 dias a contar da data de emissão da fatura.

Aos valores apresentados acresce, na primeira fatura, o custo relativo aos serviços de implementação da componente AIRC realizados nas instalações do Cliente, incluindo os valores relativos às despesas de deslocação/estadia dos recursos envolvidos na intervenção efetuada no Cliente. Para Clientes localizados em Portugal Continental o serviço tem um valor de 1.010,00 €.

Todos os valores são apresentados em euros. Sobre os valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor.
Os preços indicados são anualmente atualizados de acordo com a variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços do Consumidor, total nacional exceto habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.



Esta solução e respetivas condições comerciais só são aplicáveis mediante o cumprimento obrigatório dos seguintes pressupostos.

Pressupostos

- No endereço de destinatário deverá ser indicado um Apartado em Lisboa para uso exclusivo dos documentos contabilísticos no âmbito deste serviço (custo do apartado incluído no pricing apresentado)
- O Município compromete-se a indicar o referido apartado aos seus Fornecedores, para onde devem passar a enviar todos os documentos contabilísticos
- A identificação a recolher será a identificação do documento (número e tipo), data, identificação do Fornecedor (NIF e nome), valor a pagar e de IVA, número de compromisso/ ordem de compra
- O Município possui o ERP da AIRC com as funcionalidades necessárias à receção e integração da informação produzida por este serviço (custo de licenciamento não incluído nesta oferta)
- Diariamente deverá ser recebido um ficheiro com o universo de fornecedores registados no ERP AIRC do Município
- O nível de serviço previsto para o retorno da informação após chegada ao centro de tratamento (digitalização) é de D+0 (até ao final do dia).
- A documentação física é agregada em lotes e entregue nas instalações do Cliente
- O serviço terá um prazo de duração igual ou superior a um ano.

Caso exista necessidade de informação adicional ou outros esclarecimentos é favor contactar ...



Gestor de Conta CTT

Conceição Agostinho

maria.c.agostinho@ctt.pt

+351 922 003 240



Gestor de Conta AIRC



GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Nº 2515

PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

DATA 14/10/2014

ASSUNTO DOAÇÃO CANIL MODELO/CONTINENTE

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea|h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Março de 2014, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

**Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)**

JAN.1)
LHMDORECO
143 MODELO CONT.HIPERM., SA
RUA JOÃO MENDONÇA, 505
4464-501 SENHORA DA HORA

Capital Social: 179,360,000.00 EUR
N. Contribuinte : PT502011475
CRC: PORTO N.: 502011475

Pag.: 1 / 1
Data: 18-03-2014
Hora: 10:28
Moeda:

Referência Interna Nº.: 25203876 Destino: DO - DOAÇÃO

Documento N.: SND 252/25203876
Data : 18-03-2014

Remetente : 143 MODELO CONT.HIPERM., SA Contribuinte: PT506321894
N. Controlo : PT502011475 Instituição: 704 CANIL MUNI. DE OLHÃO
Local Carga : 252 - MOI. Olhão Largo Sebastião Martins Mestre
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Data Transporto : Viatura :
Hora de Transporte : Local Descarga : Instalações da Instituição

Código	Ean	Descrição	UN	I.V.A.	Quantidade
2296120	5601312007449	AL SECO P/CAO SOPA 4KG CONTINENTE	EA	23,00	1.000
25203876	4000487138704	SNACK P/CAO PICNIC BORREGO 42G FRISKIES	EA	22,00	30.000
4464-501	5601493120982	ROLINHO P/CAO COLORIDO *100 CONTINENTE	EA	23,00	1.000
52398894	5601806219679	SNACK P/CAO DENTASTIX PEDIGREE 36 STICK	EA	23,00	3.000
3031703	5601493184953	AL SECO P/GATO CARNE 2KG É CONTINENTE	EA	23,00	1.000
4061833	5601493185059	ABSORVENTE P/GATO PERFUMADO 5KG/BL	EA	23,00	1.000
4306857	5010394988161	AL. HUM P/GATO LEITE 200ML*3 WHISKAS	EA	23,00	1.000
2210639	3010470159051	AL SECO P/GATO COELHO/FRANGO/LEGUME 2KG	EA	22,00	1.000
4291310	5800393360016	AL P/FRANGO CAMPO 5KG RACOES ZEZERE	EA	6,00	1.000
5036070	5601493181426	CAIXA MINI BISCOITOS P/CACHORRO 400G	EA	23,00	1.000
2529690	4004218742642	AL P/PEIXE AGUA FRIA GOLDFISH 1L TETRA	EA	23,00	1.000
3031897	5601493184980	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	EA	23,00	5.000
2296119	5601312007432	AL SECO P/CAO CROQUETES 10KG CONTINENTE	EA	23,00	1.000
2634856	5601483186042	ABSORVENTE P/GATO 5KG/BL É CONTINENTE	EA	23,00	2.000

Total a P. Custo Sem IVA | 165,07

Portaria de Viaturas

A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA

*Fernando Paixão
Luzia Lopes*

Base Tributável	I.V.A.	Valor do IVA
102,50	23,00	37,35
2,57	6,00	0,15

I.V.A não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Relatório do documento N.º:	2515	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 14-10-2014	Processo:	
Remetente:	Func.: Pedro Miguel Luís Pereira Rego			Aguarda resposta	
Livro de registo:	Livro de Correspondência			Registado por: prego	
Tipo de documento:	Informação			Atualizado por: prego	
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000	
		Assunto: Doação Canil Modelo/Continente			

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 14-10-2014

Detalhes do Original/Cópias:ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-10-2014 14:59 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registro original!!

Transição (2) efetuada no dia 22-10-2014 15:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para submeter à apreciação e aprovação do executivo municipal

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE	Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº	2516
PARA	Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA	14/10/2014
ASSUNTO	DOAÇÃO CANIL MODELO/CONTINENTE		

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Abril de 2014, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

**Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)**

(nb_gstand)
OLHMDLOPFA
143 MODELO CONT.HIPERM., SA
RUA JOÃO MENDONÇA, 505
4464-501 SENHORA DA HORA

Capital Social: 179.360,000.00 EUR
N. Contribuinte : PT502011475
CRC: PORTO N.: 502011475

Pag.: 1 / 1
Data: 23-04-2014
Hora: 11:35
Moeda :

Referência Interna Nº.:	25203909	Destino:	DO - DOAÇÃO	
Documento N.:	SND 252/25203909			
Data :	23-04-2014			
Remetente :	143 MODELO CONT.HIPERM., SA	Contribuinte:	PT506321894	
N. Contrib. :	PTE02011475	Instituição:	704 CANIL MUNI DE OLHÃO	
Local Carga :	252 - MCL Olhão Entrada Nacional 125 Sítio do Belmonte 8700 OLHÃO		Largo Sebastião Marilis Mestr 8700 OLHÃO	
Data Transporte :		Viatura :		
Hora de Transporte :		Local Descarga :	Instalações da Instituição	
 Igo	Ean	Descrição	UN	IVA Quantidade
2210419	3010470154575	AL SECO P/CAO JUNIOR 1.5KG FRISKIES	EA	23.00 2.000
2934856	5601490185042	ABSORVENTE P/GATO 5KG/BL É CONTINENTE	EA	23.00 2.000
4291310	5600383380018	AL P/FRANGO CAMPO 5KG RACOES ZEZERE	EA	6.00 2.000
4291350	5600383380023	AL P/GALINHA CAMPO 5KG RACOES ZEZERE	EA	6.00 2.000
3910035	5301312042556	AL SECO P/CAO JUNIOR 2KG CONTINENTE	EA	23.00 1.000
3031697	5601493184960	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	EA	23.00 1.000
5254305	7613034394873	AL SECO P/GATO JUNIOR 1,5KG+DFR 0 5KG	EA	23.00 1.000
3867684	5601493184984	AL SECO P/CAO 4KG É CONTINENTE	EA	23.00 1.000
4751908	6010384986052	BISCOITO P/CAO GRAVY BONES 400G PEDIGREE	EA	23.00 1.000
2603229	5601312007555	TRINCA ARROZ P/CAO 5KG CONTINENTE	EA	6.00 1.000
4061833	5601493185059	ABSORVENTE P/GATO PERFUMADO 5KG/BL	EA	23.00 1.000
4308548	5601493184991	AL SLCC P/CAO 20KG É CONTINENTE	EA	23.00 1.000
4871406	8410650819617	AL SECO P/GATO SALMAQ/ARROZ 800G ULTIMA	EA	23.00 1.000
5128348	4008639286253	ABS P/GATO MAGIC CLEAN 3 BL VITAKRAFT	EA	23.00 1.000
2210385	5610384133852	BISCOITO P/CAO BISCROK 300G PEDIGREE	EA	23.00 1.000
2231837	4004218753723	AL P/TARTARUGA GAMMARUS 1L TETRA	EA	23.00 2.000
Total a P. Custo Sem IVA				71.16
<i>Alv</i>		Base Tributável	IVA	Valor do IVA
<i>José Pedro Paiva</i>		10.24	6.00	0.61
		60.92	23.00	14.01
IVA não repercutido no adquirente				

P. de Viaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 22-10-2014

Município de Olhão

N.º de registo: 2516

Relatório do documento N.º:	2516	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 14-10-2014	Processo:
Remetente:	Pedro Miguel Luís Pereira Rego			Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência			Registado por: prego
Tipo de documento:	Informação			Atualizado por: prego
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
Assunto:	Doação Carril Modelo/Continente			

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 14-10-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-10-2014 15:02 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registro original!

Transição (2) efetuada no dia 22-10-2014 15:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para submeter à apreciação e aprovação do executivo municipal

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA
INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2517
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 14/10/2014
ASSUNTO DOAÇÃO CANIL MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Junho de 2014, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

J. gtsnd
LHMDCXCC

**Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)**

Pag.:	171
Data:	12-03-2014
Hora:	12:14
Moeda:	

Referência Interno N°:	12	Destino:	DO - DOAÇÃO		
Documento N.º	DND 252-12				
Data :	12-03-2014				
Local Carga :	252 - MCL Olhão	Contribuinte:	PT566321894		
	Escola Naval 125	Instituição:	704 CANIL MUNICIPAL OLHÃO		
	Silva do Bernardo		Largo Sebastião Martins Meire		
	8700 OLHÃO		8700 OLHÃO		
Data Transporte :		Vistoria:	12-03-2014-05		
Horário de Transporte :		Local Descarga:			
Instalações da Instituição					
Código	Ean	Descrição	UN	I.V.A.	Quantidade
6032116	7813034010605	AL SECÓ PICAO OMEGA 3KG FRISKIES	EA	23,10	2,00
2809342	5010394984492	SNACK PICAO MARKIES JUNIOR 300G PEDICRIS	EA	23,00	1,50
2390753	7612031864247	AL SECÓ PICAO VACA/ EGUIMES 4KG FRISKIES	EA	23,10	1,00
4309448	5601403184997	AL SECÓ PICAO 30KG É CONTINENTE	EA	23,00	1,00
2326645	4000487138704	SNACK PICAO PICNIC BORREGO 42G FRISKIES	EA	23,00	1,00
5119819	3281019014982	BRINQ FAST FOOD (SORTIDO)	EA	23,00	2,00
2602419	5601312007555	TRINCA ARROZ PICAO 5KG CONTINENTE	EA	6,00	1,00
3780152	9410168399813	AL SECÓ PICAO JUNIOR 3KG FRISKIES	EA	23,00	1,00
Total à P. Custos Sem IVA					38,64

Portaria de Visitas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM. BA

Receberá visita

Base Tributável	I.V.A.	Valor do I.V.A.
2,34	6,00	1,44
37,60	23,00	85,64

I.V.A. não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Relatório do documento N.º:	2517	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 14-10-2014	Processo:
Remetente:	Func.: Pedro Miguel Luís Pereira Rego			Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência			Registado por: prego
Tipo de documento:	Informação			Atualizado por: prego
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
		Assunto: Doação Canil Modelo/Continente		

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação | Data de anexação: 14-10-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-10-2014 15:04 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel|Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-10-2014 15:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para submeter à apreciação e aprovação do executivo municipal

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA
INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2518
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 14/10/2014
ASSUNTO DOAÇÃO CANIL MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Julho de 2014, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

(nb_gtsnd)
OLHMDLOPAA3

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1 / 1 |
Data: 05-07-2014
Hora: 10:23
Moeda :

Referência Interna Nº.: 33	Destino: DO - DOAÇÃO				
Documento N.: SNC 252/33					
Data : 05-07-2014					
Local Carga : 252 - MDL Olhão Estrada Nacional 125 Sítio do Belmonte 8700 OLHÃO	Contribuinte: PT506321894 Instituição: 704 CANIL MUNI. DE OLHÃO Largo Sebastião Martins Mestre 8700 OLHÃO				
Data Transporte :	Vlatura :				
Hora de Transporte :	Local Descarga :				
Instalações da Instituição					
Código	Ean	Descrição	UN	IVA	Quantidade
2216238	3010470159051	AL SECO P/GATO COELHO/FRANGO/LEGUME 2KG	EA	23,00	1 000
4483479	5601493120082	ROLINHO P/CAO COLORIDO *10C CONTINENTE	EA	23,00	1 000
4773018	5601493143036	AL SECO CAO ALTA ENERGIA CONTINENTE 20KG	FA	23,00	1 000
2604034	5601312007265	AL IUM PIGATO PATES SORT 400G*3	EA	23,00	1 000
			Total à P. Custo Ser.	IVA	18,50
<i>Rui Aguiar Cunha</i>			Base Tributável	IVA	Valor do IVA
			18,50	23,00	4,25
			IVA não repercutido no adquirente		

Portaria de Vlaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM. SA

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

(nb_gsnd)
OLHMOLOPAA3

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1 / 1
Data: 12-07-2014
Hora: 10:52
Moeda :

Referência Interna Nº.: 41 Destino:

Documento Nº.: SND 252/41
Data : 12-07-2014

Local Carga : 252 - MDL Olhão
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Contribuinte: PTE06321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DF OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Data Transporte :

Viatura :

Hora de Transporte :

Local Descarga :

ARQUIVO LOJA/ENTREPOSTO

Instalações da Instituição

Código	Ean	Descrição	UN	IVA	Quantidade
4463374	6432405170905	COLAR P/CAO MOJAVE 35-65CM/20MM M	EA	23,00	1.000
3563000	6002205356595	AL SECO P/GATO LIGHT 800G PURINA	EA	23,00	1.000
4510622	5998740108574	SNACK P/GATO TEMPTATIONS VACA 60G	EA	23,00	1.000
4806207	5601800216047	SNACK P/GATO ANTI-HAIRBALL WHISKAS TIRAS	EA	23,00	2.000
4953421	7613033795401	AL SECO P/CAO MINI MENU FRANGO 1,5KG	EA	23,00	1.000
2842840	5000186063272	AL SECO P/GATO BORREGO 2KG WHISKAS	EA	23,00	1.000
2556210	8002205319903	AL SECO P/GATO FRANGO 800G PURINA	EA	23,00	1.000
Total e P. Custo Sem IVA					250,00

Portaria de Viaturas

A Instituição

MODELO CONT.HIPERM., SA

Luisa Lira

Base Tributável	IVA	Valor do IVA
25,64	20,00	5,90

IVA não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

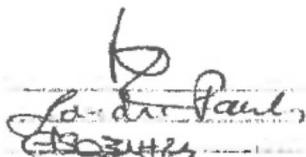
(nb_gtsnd)
OLHÃO/OPANA

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1/1
Data: 28-07-2014
Hora: 09:43
Moeda:

Referência Interna Nº.:	55	Destino:	DO - DOAÇÃO			
Documento N.:	SND 252/55					
Data:	28-07-2014					
Local Carga:	252 - MDL Olhão Estreita Nacional 125 Sítio do Belmonte 8700 OLHÃO	Contribuinte:	PT506321894			
		Instituição:	704 CANIL MUNI.DE OLHÃO Largo Sebastião Martins Mesquira 8700 OLHÃO			
Data Transporte:		Viajura:	24-67-R 12			
Hora de Transporte:		Local Descarga:				
Instalações da Instituição						
Código	Ean	Descrição	UN	IVA	Quantidade	
2787432	5601312008194	AL SECO PICAO JUNIOR PREMIUM 4KG	EA	23,00	1.000	
2302785	5601312008118	AL HUM PICAO CARNE VACA 4G/C CONTINENTE	EA	23,00	1.000	
2934856	5601493185042	ABSORVENTE P/GATO 5KG/BL E CONTINENTE	EA	23,00	1.000	
4451984	5601312048633	AL HUM P/GATO MOUSSE 85G*4 CONTINENTE	EA	23,00	1.000	
4483478	5601493120982	ROLINHO PICAO COLORIDO 100 CONTINENTE	EA	23,00	1.000	
2601064	5601312007265	AL HUM P/GATO PATES SORT 400G*3	EA	23,00	1.000	
				Total à P. Custo Serv./ IVA.	9.13	
				Base Tributável	IVA	Valor do IVA
				9.13	23,00	210
				IVA não repercutido no adquirente		

Portaria de Viaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA


Lauro Paulino
28034123

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 22-10-2014

Município de Olhão

N.º de registo: 2518

Relatório do documento N.º:	2518	Tipo registo:	Interna	Registado no dia:	14-10-2014	Processo:
Remetente:	Func.: Pedro Miguel Luís Pereira Rego					Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência					Registado por: prego
Tipo de documento:	Informação					Atualizado por: prego
Documento N.º:		Referência:				Data: 00-00-0000
Assunto:	Doação Caril Modelo/Continente					

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 14-10-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 14-10-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 14-10-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-10-2014 15:08 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-10-2014 15:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para submeter à apreciação e aprovação do executivo municipal

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA
INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego		Nº 2519
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)		DATA 14/10/2014
ASSUNTO DOAÇÃO CANIL MODELO/CONTINENTE	INFORMAÇÃO	

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Agosto de 2014, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

Jand
HMOLORECC

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1/1
Data: 16-08-2014
Hora: 12:04
Moeda:

Identificação Interna Nº: 00000000000000000000000000000000
Documento N.º: RMD 25273
Data: 16/08/2014

Endereço:
Cidade: MOL. Olaria
Rua: Praia da Maraponga 125
Bairro: Belmonte
Cidade: RJ
UF: RJ

Local de Transporte:
Local de Descarga:

Destino:
DO - DOAÇÃO

ARQUIVO LOJA/ENTREPOSTO

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MILITAR DA CILHADA
Largo Sebastião Martins Mestre
6700 CILHADA

Viasutra: 74-64-BF

Local Descarga:

Instalações da Instituição:

Código	EAN	Descrição	UN	IVA	Quantidade
939267	8411514803216	ABS FIGATO SILICA GEL AL DE VERA 2 2KG/51	EA	0,00	
939268	8401493154997	AL SECO PIQUAD 2KG E CONTINENTE	EA	0,00	
939269	8410470181953	AL SECO FIGATO BACALHAU 4KG FRISKIES	EA	0,00	

Total a P. Crédito Sem:

Parte de Viaturas:
Instituição:
ODELU CONT.HIPERM. SA

Base Tributável IVA Valor do IVA

10,80

IVAs não repercutido no adquirente.

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Relatório do documento N.º:	2519	Tipo registo:	Interna	Registado no dia:	14-10-2014	Processo:
Remetente:	Pedro Miguel Luís Pereira Rego					Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência					Registado por: prego
Tipo de documento:	Informação					Atualizado por: prego
Documento N.º:		Referência:				Data: 00-00-0000
Assunto:	Doação Canil Modelo/Continente					

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 14-10-2014

Detalhes do Original/Cópias:ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-10-2014 15:11 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 22-10-2014 15:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para submeter à apreciação e aprovação do executivo municipal